



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO
NO *dom/es*
05/01/17

PORTARIA Nº 5.042/2017

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
SERVIDOR DE FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar JOSÉ MARIA FARIA -- matrícula 000043, do exercício de Função Gratificada FG-03, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Janeiro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari